



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 51.359.792/0001-26

Av. Natal Pastrez, 55 - Jd. Acapulco - Fone/Fax (17) 3815-1252 - CEP 15420-000 - GUARACI - SP

ATO NORMATIVO Nº 01/2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a necessidade de atualização e controle patrimonial dos bens móveis pertencentes à Câmara Municipal, de modo a garantir a correta aferição de seu estado de conservação e a adequada gestão dos recursos públicos;

Considerando que o inventário físico completo, acompanhado de relatório fotográfico, constitui instrumento essencial para assegurar transparência, responsabilidade administrativa e eficiência na utilização do patrimônio público;

Considerando que a contratação de serviços especializados para a realização desse inventário permitirá maior precisão, confiabilidade e segurança nas informações patrimoniais, atendendo às boas práticas de gestão pública;

Considerando a importância de aferir a percepção da população quanto à qualidade dos serviços públicos prestados, como forma de subsidiar decisões administrativas e legislativas mais alinhadas às demandas sociais;



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 51.359.792/0001-26

Av. Natal Pastrez, 55 - Jd. Acapulco - Fone/Fax (17) 3815-1252 - CEP 15420-000 - GUARACI - SP

Considerando que as pesquisas de opinião pública representam ferramenta legítima e eficaz para avaliar o grau de satisfação dos munícipes, identificar prioridades e orientar políticas públicas de forma participativa;

Considerando que a inclusão dessas despesas no Plano Anual de Contratações para o exercício de 2025 atende ao princípio da legalidade e da programação orçamentária, garantindo previsibilidade e planejamento adequado das ações da Câmara Municipal;

Considerando que a adoção das medidas ora propostas reforça os princípios constitucionais da eficiência, da publicidade e da transparência na Administração Pública;

Considerando que, quando da elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC), as citadas necessidades ainda não haviam sido identificadas;

Considerando que, no decorrer do exercício, constatou-se que alguns bens inseridos no patrimônio da Câmara já estavam sem condições de uso ou bastante desgastados, demandando providências imediatas;

Considerando que os canais de comunicação do Poder Legislativo com os cidadãos, como o E-SIC, não têm despertado o interesse da população, dificultando a ciência do Legislativo quanto à opinião popular sobre os serviços e políticas públicas; RESOLVE:

Art. 1º - Fica acrescido no Plano de Contratações Anuais para o exercício de 2025, as seguintes despesas:



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 51.359.792/0001-26

Av. Natal Pastrez, 55 - Jd. Acapulco - Fone/Fax (17) 3815-1252 - CEP 15420-000 - GUARACI - SP

SERVIÇOS – NOVAS CONTRATAÇÕES

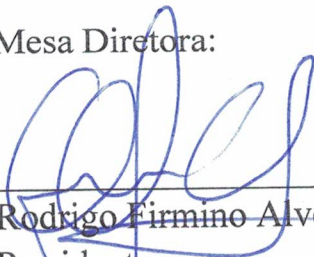
- Inventário físico completo dos bens móveis, com aferição de estado de conservação e relatório fotográfico – valor estimado R\$ 25.000,00;

- Contratação de pesquisas de opinião pública relativa aos serviços públicos – valor estimado R\$ 25.000,00.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaraci, 04 de agosto de 2025.

Mesa Diretora:



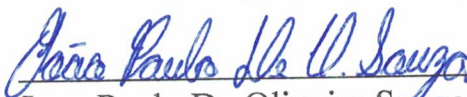
Rodrigo Firmino Alves
Presidente



Marcelo Dias Campos
Vice-Presidente



Paulo Cesar Pastrez
1º Secretário



Joao Paulo De Oliveira Souza
2º Secretário